



Projeto da ponte a ser construída sobre o rio Tejipió, no trecho da Rua Engenheiro Alves de Souza, no bairro de Tejipió. O Conselho será ouvido para deliberação da supressão vegetal em APP. Lei Nº 16.243/1996. Art.75, §5º, I. Apresentação do projeto arquiteta. Dra. Luana Gentil de Barros Pereira, diretora de Planejamento e Projetos- URB.

EM: 26 de agosto de 2022

DO: Dr. Leonardo Bacelar de Araújo  
Presidente do CDU

Para: Dr. Luís Henrique Lira  
Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife- URB.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 273ª Reunião Ordinária, realizada, online, no dia 26 de agosto p. p. por unanimidade dos conselheiros presentes deu anuência para continuação do processo nas outras instâncias legais da supressão e compensação vegetal da APP, para construção da ponte sobre o rio Tejipió.

**LEONARDO BARCELAR DE ARAÚJO**  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU